



processo n.º
1672/2025/URB

local
MOZELOS VFR

requerente
Jorge Manuel Pereira Cardoso

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Anúncio N.º 14825/2026/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote n.º 20 da operação de loteamento denominado “Loteamento do Fundão (Bairro F.F.H)”, aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 4 de setembro de 1995, publicado no Diário da República, III Série, n.º 259, de 09/11/1995, em nome de Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o qual consiste na alteração do polígono base; diminuição do número de pisos para rés do chão; aumento da área de implantação; diminuição da área de habitação e eliminação da área de anexos. -----

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 1442/20001114 - Mozelos e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2050, da freguesia de Mozelos, deste concelho. -----

Ficam, assim, notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento, titulado pelo alvará de loteamento denominado “Loteamento do Fundão (Bairro F.F.H)”, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados do último dos anúncios publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o projeto de alteração ao loteamento supra identificado. -----

Poderão submeter o pedido/exposição, de forma remota, caso tenham assinatura digital (Autenticação.gov/Chave Móvel Digital) através da plataforma Balcão Online, disponível através da seguinte hiperligação [Balcão Online](#). Encontra também a plataforma através do website do Município em cm-feira.pt, selecionando “atendimento” - “serviços online”. -----

O projeto de alteração encontra-se disponível para consulta nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 30/03/2026

O/A Dirigente,
Por (sub)delegação: